

Ordem de trabalho para as reuniões de grupos / áreas curriculares disciplinares de 05/09/2017:

Ponto 1 – Planificação das atividades curriculares – elaboração das planificações a curto, médio e longo prazo de todas as disciplinas do ensino regular e das ofertas formativas de carácter profissionalizante (cursos de educação e formação e cursos profissionais).

- Data limite para proceder ao envio das planificações anuais e periódicas para o *mail* institucional da direção executiva do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira – 13 de outubro de 2017.
- Os coordenadores de grupo / áreas curriculares disciplinares deverão enviar para o *mail* institucional, obrigatoriamente, até ao dia 15 de outubro de 2017, as planificações a médio e a longo prazo bem como os critérios de avaliação para serem publicitados na página eletrónica do Agrupamento.
- Instituição de mecanismos de planeamento conjunto do trabalho a desenvolver em cada turma pelos docentes que lecionam a mesma disciplina no mesmo ano de escolaridade.
- Identificação dos conteúdos programáticos do ciclo imediatamente anterior em que os discentes revelaram maiores dificuldades / lacunas e/ou aqueles que não foram devidamente aprofundados / trabalhados / sistematizados, com o intuito de que seja feito um “investimento” maior no ano letivo seguinte.
- Instituição de mecanismos de articulação curricular entre os docentes dos diferentes ciclos, de modo a facilitar a integração e o aproveitamento dos alunos que mudam de ciclo.
- Partilha de experiências bem-sucedidas, de práticas pedagógicas, que resultaram bem com determinados alunos / com certas turmas.
- Criação de momentos de reflexão entre os docentes para análise dos resultados escolares, com regularidade, no decurso do ano letivo.
- Realização de análise comparativa entre os resultados obtidos pelos alunos do 3.º CEB na avaliação sumativa interna e na avaliação sumativa externa (provas de exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática).
- Preparação do ano letivo seguinte, no que respeita à organização e gestão pedagógica, à reformulação das práticas lectivas e ao reforço da avaliação formativa, tendo em atenção os resultados da avaliação sumativa externa.
- Elaboração de um modelo de matriz por ano de escolaridade e por disciplina para os testes de avaliação a realizar ao longo do ano letivo.

Ponto 1.1 – Uniformização dos parâmetros da planificação a longo prazo no seio de cada grupo / área curricular disciplinar.

- No seio de cada grupo disciplinar / área curricular disciplinar, os docentes deverão utilizar o modelo de planificação a longo prazo criado pela Direção Executiva e/ou Conselho Pedagógico e divulgado no início do ano letivo de 2014-2015, com os mesmos parâmetros, para todos os anos de escolaridade.

Ponto 2 – Planificação da avaliação diagnóstica – Uniformização da matriz e da ficha / teste de avaliação diagnóstica por ano de escolaridade no seio de cada área curricular disciplinar.

- Implementação de estratégias e materiais de diagnóstico de dificuldades dos alunos. (cf. pontos 1 e 2¹ do artigo 24.º, ponto n.º 2² do artigo 25.º e ponto n.º 1 do artigo 28³.º do Decreto-Lei n.º 139/2012,

¹ «1 — A avaliação da aprendizagem compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, de avaliação formativa e de avaliação sumativa.

² — A avaliação diagnóstica realiza-se no início de cada ano de escolaridade ou sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos

de 5 de julho) – **Necessidade de realizar a avaliação diagnóstica** no início de cada ano letivo, especialmente nas turmas que temos pela primeira vez. A realização da avaliação diagnóstica é vital para um conhecimento mais cabal dos discentes e para a definição de metas por parte de cada docente.

- Construção dos instrumentos de avaliação formativa através de um trabalho plural e partilhado:
 - Importância de utilização, nos diversos anos de escolaridade, de instrumentos de avaliação diagnóstica uniformizados;
 - Elaboração de um modelo de matriz por ano de escolaridade e por disciplina para o teste de avaliação diagnóstica.
 - O teste diagnóstico a aplicar nas diferentes turmas de um determinado ano de escolaridade deverá ser o mesmo. Ao longo do ano letivo, o docente, embora respeitando a matriz elaborada no seio do grupo disciplinar, deverá adequar o grau de dificuldade do teste às características específicas daquele grupo / turma.

- Na realização da avaliação diagnóstica, no seio de cada grupo disciplinar, os professores do mesmo ano de escolaridade devem realizá-la com a mesma matriz e a mesma ficha / prova de avaliação para, em seguida, ser possível tirar conclusões e elencar estratégias de atuação concertada.

- O coordenador de grupo ficará responsável por recolher toda a informação relativa à avaliação diagnóstica efetuada pelos docentes daquela área curricular disciplinar, entregá-la ao coordenador de departamento curricular para este apresentar na reunião de conselho pedagógico de outubro / novembro de 2017.

alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

² — A avaliação diagnóstica visa facilitar a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional e o reajustamento de estratégias de ensino.»

³ 1 — A avaliação diagnóstica visa facilitar a integração escolar do aluno, o apoio à orientação escolar e vocacional e o reajustamento de estratégias.»

Indicadores a ter em conta na elaboração do PT para a avaliação diagnóstica

Indicadores comportamentais

A desenvolver / aplicar pelo DT

- 1.º O DT solicita a todos os alunos o preenchimento da ficha de avaliação diagnóstica criada para o efeito, contendo os indicadores comportamentais;
- 2.º O DT faz a análise das fichas de avaliação diagnóstica de todos os alunos e traça o perfil de cada aluno e da turma em geral;
- 3.º O DT, na primeira reunião com os encarregados de educação dos seus alunos (finais de setembro),:
- 4.º Apresentação, ao conselho de turma, na reunião intercalar do 1.º período. (Outubro / novembro)

Indicadores de competências e saberes

A desenvolver / aplicar pelos docentes das diferentes áreas curriculares disciplinares

- 1.º Os docentes das diferentes áreas disciplinares, até à reunião intercalar do 1.º período (outubro / novembro de 2017), executam dois momentos de avaliação sumativa.
- 2.º Faz o perfil de cada aluno e da turma.
- 3.º Define as estratégias de correção para cada aluno e para a turma em geral.

Avaliação Diagnóstica

Em reunião de conselho de turma (intercalares de outubro / novembro de 2017), são presentes:

<u>Indicadores comportamentais</u>	<u>Indicadores de competências e saberes</u>
------------------------------------	--



É definida a estratégia de atuação para cada aluno e na turma em geral a nível comportamental e dos saberes em todas as áreas disciplinares, com vista a atingir o sucesso.



O conselho de turma elabora o PCT.



O DT convoca os encarregados de educação, dá a conhecer o projeto, metodologias estratégias e compromissos das partes, para os educandos atingirem o sucesso

3 – Planificação das atividades a desenvolver ao longo do ano letivo de 2017-2018 – elaboração e envio do cronograma anual.

Os coordenadores de todas as estruturas pedagógicas (departamentos grupos, conselhos de diretores de turma, conselho pedagógico, conselho geral, conselhos de docentes ...) deverão proceder à elaboração do cronograma relativo ao ano letivo de 2017-2018.

Posteriormente, deverão remetê-lo para o mail institucional do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira.

Para cumprirem o solicitado no parágrafo anterior, a direção executiva já enviou o documento com o modelo de cronograma e enviará, em breve, o «Mapa de Vida do Agrupamento» onde encontrarão as datas definidas para a realização das diferentes reuniões ao longo do ano lectivo de 2017-2018.

4 – Elaboração / definição dos critérios de avaliação de todas as disciplinas do Ensino Básico, Ensino Secundário, Cursos de Educação e Formação e Cursos Profissionais.

Definição e divulgação dos critérios de avaliação:

- Elaboração / definição dos critérios de avaliação de todas as disciplinas do Ensino Básico, Ensino Secundário, Cursos de Educação e Formação e Cursos Profissionais.
- Construção de instrumentos de avaliação, tendo em conta a definição dos critérios de avaliação, de forma partilhada, mas somente no caso de ainda haver grupos que não disponham, presentemente, desses mesmos instrumentos.

4.1 – Orientações para proceder à divulgação dos critérios de avaliação, depois de aprovados pelo Conselho Pedagógico.

- Obrigatoriedade de todos os docentes divulgarem os critérios de avaliação aos alunos, numa das primeiras aulas do ano letivo de 2017-2018, e pais / encarregados de educação, via página electrónica do Agrupamento.
- A divulgação dos critérios de avaliação junto dos alunos deve ocorrer logo numa das primeiras aulas do ano letivo, mediante a entrega de uma cópia a cada discente que os deverá arquivar, forçosamente, no seu caderno diário / *portfólio* ficar registado no sumário e facultar, eventualmente, cópia do documento.

Posteriormente, deverá constar do dossiê do grupo / área curricular disciplinar todos os documentos relativos ao “Dispositivo de Avaliação” (critérios de avaliação, os respetivos pesos, os instrumentos de avaliação,..).

- Os coordenadores deverão arquivar 1 exemplar dos critérios de avaliação no dossiê específico existente na sala dos professores e enviar outro exemplar, via email, no Órgão de Gestão.

Ponto 5 – Propostas para o plano anual de atividades do agrupamento de 2017-2018.

• As áreas curriculares disciplinares **que não elencaram**, na reunião final do ano letivo de 2017-2018, **as atividades que se propõem dinamizar para constarem do plano anual de atividades** de 2017-2018 **deverão fazê-lo nesta reunião** ou, o mais tardar, até à próxima reunião ordinária do conselho pedagógico (**outubro de 2017**). Nas propostas de atividades de cada grupo, deverão constar o orçamento previsto e a forma de avaliação.

Brevemente, serão facultadas **grelhas em suporte informático e em suporte de papel**, via *email*, destinadas a recolher as atividades propostas pelos diferentes intervenientes.

• Indicar atividades / projetos que, tendo sido desenvolvidos, com êxito, durante o 2.º CEB, deverão ter continuidade no 3.º CEB.

A partilha de ideias e de práticas desenvolvidas pelas escolas é fundamental para o desenrolar do projeto do Plano Nacional de Leitura, assente sobre o pressuposto da aprendizagem através da troca de experiências, possibilitada pelos sítios do PNL e da RBE.

FASE 1 – Planificação:

1. **Recolha de propostas;**
2. **Construção do plano anual de atividades;**
3. **Construção do calendário anual e mensal de atividades.**

• Referenciação / registo das atividades propostas por cada órgão (departamentos curriculares e conselhos de educadores e docentes do pré-escolar, áreas curriculares disciplinares, conselhos de diretores de turma, conselhos de turma,) na ata da reunião respetiva;

• Transcrever as propostas apresentadas para uma grelha disponibilizada, pelo órgão de gestão, em suporte informático, e remetê-la para a comissão responsável pela coordenação / gestão do plano anual de atividades, via *email* criado para o efeito e divulgado oportunamente;

FASE 2 – Acompanhamento:

- 1 – **Publicitação / divulgação das atividades a toda a comunidade escolar;**
- 2 - **Acompanhamento e dinamização de atividades.**

Partindo da informação fornecida, através do *email* criado, a comissão procederá à realização das seguintes tarefas:

- Elaboração do plano anual de atividades (Mapa ANUAL).
- Divulgação do plano anual de atividades (Mapa ANUAL).
- Elaboração das atividades previstas para cada mês (Plano MENSAL).
- Divulgação das atividades previstas para cada mês (Plano MENSAL).

FASE 3 – Execução (e Avaliação):

- 1 - **Recolha dos relatórios das atividades desenvolvidas;**
- 2 - **Construção dos relatórios trimestrais e anual de atividades.**

• Elaboração do relatório de avaliação da atividade realizada.

- Entrega do relatório final de avaliação da atividade (até um prazo máximo de 15 dias após a realização da atividade) a um dos elementos da comissão responsável pela coordenação e gestão do PAA.

5.1 – Procedimentos a adotar pelos departamentos, áreas curriculares disciplinares e docentes em geral na apresentação das propostas para o Plano Anual de Atividades.

- A comissão criou um *email* (p.actividades@eb23sacaduracabral.eu), que foi divulgado a todos os docentes do agrupamento de escolas de Celorico da Beira, destinado a efetuar a recolha de todas as propostas para inserir, no plano anual de atividades, oriundas dos diferentes órgãos: departamentos curriculares e conselhos de educadores e docentes do pré-escolar, áreas curriculares disciplinares, conselhos de diretores de turma, conselhos de turma, clubes, projetos,...

Propostas para o plano anual de atividades

1.ª Fase – Apresentação

- 1 – Apresentada e aprovada no grupo disciplinar / na área curricular disciplinar;
- 2 – Dada a conhecer ao diretor de turma e presente no conselho de turma para divulgação e enquadramento. *(As propostas são referenciadas em ata)*

2.ª Fase – Planificação

- 1 – Nas grelhas adotadas para o efeito, é planificada a actividade (Anexo 1 e 2)
- 2 – Enviar para o mail p.actividades@eb23sacaduracabral.eu os anexos devidamente preenchidos.

3.ª Fase – Informação / divulgação

A comissão acusa a receção da proposta de atividade, verifica a exequibilidade (sobreposição e cabimento orçamental) e comunica ao proponente.

4ª Fase – Execução / Relatório

Após a execução da atividade, o proponente elabora o respetivo relatório (avaliação) e envia-o à comissão através do mail p.actividades@eb23sacaduracabral.eu (o relatório enviado até ao limite de 15 dias subsequentes à atividade)

Ponto 6 – Funcionamento da oferta de Apoio ao Estudo nas turmas do 2.º CEB, da Oferta Complementar nos 2.º e 3.º CEB e da Sala de Reforço nas turmas do 3.º CEB e do Ensino Secundário.

Divulgação dos grupos / áreas curriculares disciplinares contempladas com as disciplinas de Apoio ao Estudo no 2.º CEB e da Oferta Complementar nos 2.º e 3.º CEB.

Ofertas	Apoio ao Estudo		Salas de Reforço	
	5.º ano	6.º ano	3.º CEB	
Disciplinas contempladas	Português (45 m)	Português (90 m)	Português	7.º, 8.º e 9.º anos
	Inglês (45 m)	Matemática (90 m)	Matemática	7.º, 8.º e 9.º anos
	Matemática (90 m)	Inglês (45 m)	Inglês	7.º, 8.º e 9.º anos
	HGP (45 m)			

Salas de Reforço	
Ensino Secundário	
Português	10.º, 11.º e 12.º anos
Matemática A	10.º, 11.º e 12.º anos
Biologia / Geologia	10.º A e 11.º A anos
Física e Química A	11.º A
História A	10.º B, 11.º B e 12.º B
Geografia A	10.º B e 11.º B
MACS	11.º B

Coadjuvações (grupos de homogeneidade)		
Anos de escolaridade	Disciplinas	Tempo (segmentos / blocos letivos)
5.º ano	Português e Matemática	90 minutos
7.º, 8.º e 9.º anos	Português e Matemática	90 minutos
8.º ano	Arte e Design	45 minutos
10.º ano	Matemática	270 minutos (3x90)
11.º ano	Matemática	270 minutos (3x90)

**Relação dos docentes que assegurarão a leção de Oferta Complementar –
Ano letivo de 2017-2018**

<u>Ano / Turma</u>	<u>Docente que lecionará a disciplina de “Oferta Complementar” em 2017-2018</u>	
5.º A	João António Amaral	
5.º B	António Eduardo P. da Cunha Melo	
5.º C	Rosa Maria C. Carvalho Nascimento	
5.º D	António Carlos Figueiredo Martins	
6.º A	Eugénia Maria Morgado Ramos	
6.º B	João Luís dos Santos Gil	
6.º C	Horário do grupo 230	
7.º A	Horário do grupo 420	
7.º B	Horário do grupo 510	
7.º C	Horário do grupo 400	
8.º A	Maria da Conceição Cardoso Tomás	
8.º B	Maria José Brás Reis Miragaia	
9.º A	Elizabeth Paula Marques Barros	
9.º B	Isabel Maria Martins Bárbara Marques	
9.º C	Ana Maria Amaral Rodrigues Pinto	

Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, Celorico da Beira, 1 de setembro de 2017

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira

(Manuel António de Almeida Portugal)

Autorização para a frequência das aulas de Apoio ao Estudo (turmas do 2.º CEB) oferecidas pela Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral no ano letivo de 2017-2018

Exmo. Senhor(a) Encarregado(a) de Educação,

Ao abrigo do do DL n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo DL n.º 91/2013, de 10 de julho, o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira assegurará a lecionação da oferta de Apoio ao Estudo, que é de frequência obrigatória para os alunos indicados pelo conselho de turma e autorizados pelo encarregados de educação.

Para o 5.º ano, em segmentos de 45 minutos por semana, às disciplinas de História e Geografia de Portugal, Português, Inglês e um bloco de 90 minutos a Matemática. Para o 6.º ano de escolaridade, em blocos letivos de 90 minutos às disciplinas de Português e de Matemática e segmento de 45 minutos na disciplina de Inglês.

Com a implementação da oferta de Apoio ao Estudo nas disciplinas supramencionadas, o Agrupamento pretende auxiliar os alunos que revelam ausência de pré-requisitos essenciais referentes a conteúdos programáticos lecionados em anos de escolaridade anteriores e dificuldades em acompanhar a lecionação dos conteúdos programáticos. Pretende, ainda, dotar os alunos de todas as competências basilares que garantam um desempenho positivo nos momentos de avaliação sumativa interna e externa.

Caberá ao ao docente titular da disciplina e, de modo particular, ao conselho de turma gerir o período de permanência de cada discente na(s) aulas de Apoio ao Estudo.

<u>Disciplina(s)</u>	<u>Dia da semana</u>	<u>Horário</u>
Português		
Matemática		

Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, Celorico da Beira, 10 de julho de 2017

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira

(Manuel António de Almeida Portugal)

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) _____ n.º _____, da turma _____, do _____ ano, tomei conhecimento de que o agrupamento de escolas de Celorico da Beira assegurará, no ano letivo de 2017-2018, a lecionação da oferta de Apoio ao Estudo, formalizado através da atribuição de um segmento de 45 minutos semanais às disciplinas de HGP, Português, Inglês e um bloco de 90 minutos de Matemática, no 5.º ano, e de um bloco de 90 minutos de Português e de Matemática e de um segmento de 45 minutos de Inglês no 6.º ano de escolaridade. e autorizo o meu educando a frequentar as aulas de Apoio ao Estudo na(s) disciplina(s) _____ a partir de _____ de _____ de 2017 e assumo o compromisso de o fazer respeitar os procedimentos adequados a um normal funcionamento desta medida pedagógica.

Celorico da Beira e Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, ____ de _____ de 2017

O Encarregado de Educação: _____

Autorização para a frequência das salas de reforço (3.º CEB e Ensino Secundário) oferecidas pela Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral no ano letivo de 2017-2018

Exmo(a). Senhor(a) Encarregado(a) de Educação,

A Direção Executiva do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira decidiu continuar a apostar nas ‘salas de reforço’ nas disciplinas de Português (7.º, 8.º e 9.º anos), Matemática (7.º, 8.º e 9.º anos) e Inglês (7.º e 9.º anos), no 3.º ciclo do ensino básico, e Português (10.º, 11.º e 12.º anos), Matemática A (10.º, 11.º e 12.º anos), História A (10.º, 11.º e 12.º anos), MACS (11.º ano) e Geografia A (11.º ano), no ensino secundário, para implementar ao longo do ano letivo de 2017-2018.

Com a criação / lecionação das ‘salas de reforço’ nas disciplinas supramencionadas, o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira pretende auxiliar os alunos que revelam ausência de pré-requisitos essenciais referentes a conteúdos programáticos lecionados em anos de escolaridade anteriores e dificuldades em acompanhar a lecionação dos conteúdos programáticos.

O período de tempo de permanência dos discentes nas ‘salas de reforço’, para cuja frequência foram propostos, é variável e poderá ser temporário ou permanente, dependendo da persistência da ausência de pré-requisitos e/ou dificuldades de aprendizagem.

Caberá ao docente titular da disciplina gerir o período de permanência de cada discente na(s) ‘sala(s) de reforço’.

Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, Celorico da Beira, 10 de julho de 2017

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira

(Manuel António de Almeida Portugal)

.....
.....
AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) _____ n.º _____, da turma _____, do _____ ano, tomei conhecimento da criação das ‘salas de reforço’ nas disciplinas de Português (7.º, 8.º e 9.º anos), Matemática (7.º, 8.º e 9.º anos) e Inglês (7.º e 9.º anos), no 3.º ciclo do ensino básico, e Português (10.º, 11.º e 12.º anos), Matemática A (10.º, 11.º e 12.º anos), História A (10.º, 11.º e 12.º anos), MACS (11.º ano) e Geografia A (11.º ano) no Ensino Secundário e respetiva implementação / dinamização ao longo do ano letivo de 2017-2018, e autorizo o(a) meu(minha) educando(-a) a frequentar a ‘Sala de reforço’ da(s) disciplina(s) _____ a partir de _____ de _____ de 2017 e assumo o compromisso de o fazer respeitar os procedimentos adequados a um normal funcionamento desta medida pedagógica.

Celorico da Beira e Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, _____ de setembro de 2017

O Encarregado de Educação

Informação sobre o Apoio Pedagógico / frequência das aulas de Apoio ao Estudo – 2.º CEB⁴

O(A) Diretor(a) de Turma do aluno _____
n.º _____, da turma _____, do _____ ano, vem por este meio, informar o respetivo encarregado de educação que o seu educando vai frequentar aulas de apoio pedagógico da(s) disciplina(s) de _____, a partir de _____ / _____ / _____, de acordo com o seguinte horário:

<u>Disciplina(s)</u>	<u>Dia da semana</u>	<u>Horário</u>
Português		
Matemática		
Inglês		
História e Geografia de Portugal		

DATA: _____ / _____ / _____

O(A) Diretor(a) de Turma

(Assinar, cortar e devolver a parte inferior ao Diretor de turma)

_____, encarregado de educação do aluno _____, n.º _____, da turma _____, do _____ ano, declara que tomou conhecimento da informação sobre aulas de apoio pedagógico que o respetivo educando vai receber, mediante a frequência da(s) “sala(s) de reforço” criada(s) pela direção do agrupamento de escolas de Celorico da Beira.

DATA: _____ / _____ / _____

O Encarregado de Educação

⁴ Dar primazia à utilização da caderneta individual do aluno para efectuar esta diligência de informar os pais / encarregados de educação sobre as salas de reforço que o respetivo educando frequentará.

Informação sobre o Apoio Pedagógico / frequência da sala de reforço – 3.º CEB⁵

O(A) Diretor(a) de Turma do aluno _____
n.º _____, da turma _____, do _____ ano, vem por este meio, informar o respetivo encarregado de educação que o seu educando vai receber aulas de apoio pedagógico personalizado frequentar a(s) sala(s) de reforço da(s) disciplina(s) de _____, a partir de _____ / _____ / _____, de acordo com o seguinte horário:

<u>Disciplina(s)</u>	<u>Dia da semana</u>	<u>Horário</u>
Português		
Matemática		
Inglês		
Francês		
Espanhol		

DATA: _____ / _____ / _____

O(A) Diretor(a) de Turma

(Assinar, cortar e devolver a parte inferior ao Diretor de turma)

_____, encarregado de educação do aluno _____, n.º _____, da turma _____, do _____ ano, declara que tomou conhecimento da informação sobre aulas de apoio pedagógico que o respetivo educando vai receber, mediante a frequência da(s) sala(s) de reforço criada(s) pela direção do agrupamento de Escolas de Celorico da Beira.

DATA: _____ / _____ / _____

O Encarregado de Educação

⁵ Dar primazia à utilização da caderneta individual do aluno para efectuar esta diligência de informar os pais / encarregados de educação sobre as salas de reforço que o respetivo educando frequentará.

Informação sobre o Apoio Pedagógico / frequência da sala de reforço – Ensino Secundário

O(A) Diretor(a) de Turma do aluno _____
n.º _____, da turma _____, do _____ ano, vem por este meio, informar o respetivo encarregado de educação que o seu educando vai receber aulas de apoio pedagógico / frequentar a(s) “sala(s) de reforço” da(s) disciplina(s) de _____, a partir de _____ / _____ / _____, de acordo com o seguinte horário:

<u>Disciplina(s)</u>	<u>Dia da semana</u>	<u>Horário</u>
Português		
Matemática A		
Biologia e Geologia		
Físico e Química A		
MACS		

DATA: _____ / _____ / _____

O(A) Diretor(a) de Turma

(Assinar, cortar e devolver a parte inferior ao Diretor de turma)

_____, encarregado de educação do aluno _____, n.º _____, da turma _____, do _____ ano, declara que tomou conhecimento da informação sobre aulas de apoio pedagógico que o respetivo educando vai receber, mediante a frequência da(s) sala(s) de reforço criada(s) pela Direção do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira.

DATA: _____ / _____ / _____

O Encarregado de Educação

(Anexo 2)

REGISTO DE ENCAMINHAMENTO PARA APOIO – SALA DE REFORÇO
Ano letivo 2017-2018

Ano / Turma: _____ 1.º Período

Disciplina:	Docente:
--------------------	-----------------

Alunos	Data da entrada	Data da saída

7 – Reflexão sobre os conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) do respetivo grupo que são articuláveis com conteúdos curriculares de outros grupos, a formalizar nas reuniões dos conselhos de turma, com o objectivo de fomentar a interdisciplinaridade e reforçar a aquisição de competências por parte dos alunos.

Os docentes deverão reflectir e identificar quais serão os conteúdos programáticos que, em cada ano de escolaridade, poderão ser articulados com outras disciplinas do mesmo ou de outro departamento

Ponto 8 – Divulgação do regimento do Plano de Atividades de Ocupação Plena dos Tempos Escolares dos alunos.

• Informar os docentes de todos os departamentos curriculares para que, na 1.ª reunião de conselho de turma, **comparem os respetivos horários e procedam à sistematização e registo na ata da reunião das possibilidades de efetuar permutas** ao longo do ano letivo. Feito este levantamento, os docentes ficarão a saber com quem **poderão** combinar permutas, no caso de terem necessidade de faltar, sem terem falta.

Ponto 10 – Outros assuntos.

• Obrigatoriedade de todos os docentes **entregarem**, durante o decorrer das reuniões dos conselhos de turma, todo o material da sua responsabilidade: **grelhas de avaliação, relatórios de aulas de apoio, competências não adquiridas por aqueles alunos que ficam na situação de “retenção” ou “não aprovados”,** **grelhas de avaliação dos planos de acompanhamento pedagógico.**

• A divulgação dos critérios de avaliação junto dos pais / encarregados de educação far-se-á através da página eletrónica do Agrupamento. Para o efeito, os coordenadores de grupo terão de enviar essa informação para o mail institucional do Agrupamento ou para o mail pmartins@eb23sacaduracabral.eu.

• A divulgação dos critérios de avaliação junto dos alunos deve ocorrer logo numa das primeiras aulas do ano letivo, ficar registado no sumário e facultar, eventualmente, cópia do documento. Posteriormente, **deverá constar do dossiê do grupo todos os documentos relativos ao “Dispositivo de Avaliação”** (critérios de avaliação, os respectivos pesos, os instrumentos de avaliação, ..)

♦ **Local** onde será disponibilizada a **informação** para os docentes do Agrupamento:

- Sala dos professores;
- Sala dos Diretores de Turma.

CLUBES que funcionarão no Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira – relação dos docentes coordenadores:

- **Clube da Floresta / Prosepe “O Pinhão”**
- **Clube de Xadrez** (no âmbito do Desporto Escolar)
- **Clube de Música e Karaoke**
- **Clube de Inglês**

Projetos em que o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira estará envolvido no decurso do ano letivo de 2017-2018:

- **Desporto Escolar.**
- **Escola Promotora de Saúde – EPS.**
- **Plano Nacional de Leitura:**
 - Projeto «Dar (Se) a Ler», no âmbito do projeto «Ler + Jovem», promovido pelo PNL

- Projeto «Ler dá asas à tua imaginação e inspira o teu coração», no âmbito do projeto «Leituras que unem», promovido pelo PNL.
- **RBE – Rede de Bibliotecas Escolares.**

Professor bibliotecário – Bernardino Fonseca

Docentes que integram a equipa da RBE:

**Paula Fonseca
Cândida Afonso**

COMISSÕES que funcionarão no Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira em 2017-2018:

- **Comissão responsável pela Avaliação Interna do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira:**

**Manuel António de Almeida Portugal
Maria Alexandra Parente da Silva
João António Amaral**

- **Equipa interdisciplinar para a Saúde e Educação Sexual (cf. ponto 2 do Artigo 8.º da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto) (Informação sujeita a confirmação):**

**Elisabete Maria Abrantes B. Cruz
Isabel Maria Bárbara Marques
Sara Mendes Ferreira Salgado
Sandra Cristina C. Avelans Lemos
João António Amaral
Elizabeth Paula Marques Barros
Ana Paula Freitas – psicóloga do Agrupamento**

- **Comissão responsável pela coordenação e gestão do Plano Anual de Atividades:**

**Manuel António de Almeida Portugal –
Paula Cristina Marques Antunes Ferrão**

- **Comissão responsável pela verificação dos documentos saídos das reuniões de conselhos de turma de avaliação:**

A definir

• Os professores responsáveis pela dinamização dos clubes **deverão dinamizar atividades para apresentar resultados práticos à comunidade educativa no final de cada período letivo.** Deverão trabalhar em articulação com a comissão responsável pela gestão e coordenação das atividades do Plano anual de atividades.

• Os Diretores de Turma do 12.º ano deverão procurar sensibilizar e convencer os alunos das respetivas turmas a participar na Festa do Finalista.

Organização do dossiê de grupo / área curricular disciplinar:

- Horários dos professores do grupo / área curricular disciplinar (cópia)⁶.
- Planificações a curto, médio e longo prazo.
- Critérios de avaliação da(s) disciplina(s) afetas a cada grupo disciplinar.
- Critérios de correção a observar / respeitar, no decurso do ano letivo, quando se procede à correção e avaliação dos testes de avaliação.
- Grelha de avaliação peródal que serve de fundamentação da proposta de nível / classificação a apresentar ao conselho de turma (modelo em branco, por preencher).
- Resultados da avaliação diagnóstica.
- Matrizes elaboradas e entregues aos alunos, para a avaliação formativa e sumativa.
- Testes de avaliação aplicados às turmas do ensino regular e das ofertas formativas de natureza profissionalizante (1 exemplar)
- Cronograma (planificação) elaborado no início do ano letivo com a identificação das reuniões e das atividades a concretizar ao longo do ano letivo.
- Convocatórias e atas elaboradas, aprovadas e assinadas nos termos da lei.
- Informações – Provas de Equivalência à Frequência.
- Documentos orientadores elaborados pela Direção Executiva.
- Súmulas das reuniões do Conselho Pedagógico elaboradas pelo Coordenador de Departamento.
- Legislação de interesse / relevante para o funcionamento da área curricular disciplinar.
- Material didático produzido / elaborado pelos docentes e distribuído aos alunos
- Correspondência recebida

Celorico da Beira e Agrupamento Sacadura Cabral, 4 de setembro de 2017

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira

(Manuel António de Almeida Portugal)

⁶ Pensamos que só se justifica ter uma cópia dos horários dos docentes do grupo no respetivo dossiê.